


**APROVADO**

Em: 25/08/23

Sessão: 23ª

  
Assinatura do Servidor

**PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, PARA O FIM QUE INDICA.**

**A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA,** faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel urbano ao Estado do Ceará para ser implantado o Campus Camocim da Universidade Estadual Vale do Acaraú, na Área Pública 01/Quadra 12, do loteamento Estrela Aguiar, com matrícula nº 6754, cartório 2º Ofício de Camocim, localizado na Rua SDO 04, s/n, Bairro Apossados, Camocim/CE, com a seguinte descrição: Um terreno de formato irregular, plano, seco, com área territorial de 60.000,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confinantes: frente (leste) com a rua sdo 04, medindo 200 metros; lateral esquerda (norte) com a quadra 09, medindo 300 metros; lateral direita (sul) com as quadra 18, 19, 20, 21 e 22, medindo 300 metros; e fundos (oeste) com a quadra 09 e 17 medindo 200 metros.

**Parágrafo único.** A obra mencionada no caput, deste artigo, é de relevante interesse público e social, uma vez que destinar-se-á a construção de equipamento educacional que propiciará a ampliação do acesso a cursos de nível superior no Município de Camocim.

**Art. 2º** Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata esta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município, mediante Decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Se o ente público beneficiado permitir esbulho possessório do imóvel doado, por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Estado do Ceará.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAMOCIM-CE, 08 de agosto de 2023.**

  
**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal